

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

24 DE SETEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 244



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

| | |
|---|----------|
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Atas de registro de preço | 5 |
| Aviso de Licitação | 6 |
| Contratos | 6 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 6 |
| Convocação | 6 |
| Homologação | 7 |
| Não Comparecimento | 7 |

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.105, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

Torna sem efeito as portarias do dia 02 de setembro de 2020:

5.032, 5.033, 5.034, 5.035, 5.036, 5.037, 5.038, 5.039, 5.040, 5.041, 5.042, 5.043, 5.044, 5.045, 5.046, 5.047, 5.048, 5.049, 5.050, 5.051, 5.052, 5.053, 5.054, 5.055, 5.056, 5.057, 5.058, 5.059, 5.060, 5.061, 5.062, 5.063, 5.064, 5.065.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito as portarias nº 5.032, 5.033, 5.034, 5.035, 5.036, 5.037, 5.038, 5.039, 5.040, 5.041, 5.042, 5.043, 5.044, 5.045, 5.046, 5.047, 5.048, 5.049, 5.050, 5.051, 5.052, 5.053, 5.054, 5.055, 5.056, 5.057, 5.058, 5.059, 5.060, 5.061, 5.062, 5.063, 5.064, 5.065 de 02 de setembro de 2020, a qual foram publicadas na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, edição 240 de 18 de setembro de 2020 e edição 241 de 21 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Concede ao servidor FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI, Secretário Adjunto de Receitas e Tributos da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a FRANKLIN CARNEIRO DA

SILVA, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, no período de 12 a 16 de setembro de 2020, de acordo com a Lei Complementar nº 387/15, conforme processo administrativo nº 10517/20-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI

Secretário Adjunto de Receitas e Tributos

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.069, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Transfere a servidora CARINA COLOMBERA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora CARINA COLOMBERA, RG 24.601.663-2/SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 9770/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Gestão – Assistente administrativo ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.100, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 4.874, de 17 de junho de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 4.874, de 17 de junho de 2020, que constituiu uma Comissão Especial para tomar todas as medidas necessárias para realização do 3º Campeonato de Capoeira de Itupeva, conforme processo administrativo nº 1211/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.077, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Transfere o servidor Ricardo Kenji Suzuki, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor RICARDO KENJI SUZUKI, RG 25.734.176-6/SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, conforme processo administrativo nº 10239/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de setembro dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de

Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.078, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Transfere o servidor FABIO ALVES PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor FABIO ALVES PEREIRA, RG 33.586.795-9/SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 9767/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de setembro dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.075, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Concede a servidora CAROLINY PAIXÃO RODRIGUES FRANCISCO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo de Chefe de Divisão, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

ALEXANDRE ALUÍZIO MARCHI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à CAROLINY PAIXÃO RODRIGUES FRANCISCO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo de Chefe de Divisão Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de setembro à 04 de março de 2021, de acordo com a Lei

Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 10197/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 06 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

ALEXANDRE ALUÍZIO MARCHI

Secretário Municipal de Fazenda

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.076, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Concede a servidora DEBORA DE ANDRADE FERRAZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à DEBORA DE ANDRADE FERRAZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de setembro à 28 de fevereiro de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 10182/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 02 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.012, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Concede a servidora MAIARA CAROLINI BRIOCHI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação – Ensino Fundamental, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à MAIARA CAROLINI BRIOCHI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação – Ensino Fundamental, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de julho à 26 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 8831/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 31 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6037-2/2020. ASSINATURA: 21/09/2020. ONDE SE LÊ: O PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO. LEIA-SE: O PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 06 MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO. PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRIMITIVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6037-2/2020. ASSINATURA: 21/09/2020. ONDE SE LÊ: O PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO. LEIA-SE: O PRESENTE REGISTRO DE

PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 06 MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO. PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRIMITIVA.

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, de 23 de setembro de 2020. O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 4.661, de 28 de fevereiro de 2020, torna público que em virtude de o Pregão Presencial em epígrafe ter sido declarado DESERTO, fica determinada nova data para a realização do certame: dia 06 de outubro de 2020, às 10:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Equoterapia para atendimento de pacientes com indicação médica, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), ou através dos endereços de e-mail: licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal - Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar - Pq. das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: Fernanda Kelli Ferroll.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020, de 23 de setembro de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de Central de Regulação das Urgências – SAMU e Central de Transporte Sanitário, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. VISITA TÉCNICA: através do telefone (11) 4591-8128. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia 09 de outubro de 2020. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 10:00 horas do dia 09 de outubro de 2020. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16933-2/2019. ASSINATURA: 23/09/20. VALOR TOTAL: R\$ 579.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS

DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 133/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3280-3/2019. ASSINATURA: 22/09/2020. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ R\$ 171.208,98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, SITUADO NA PRAÇA SÃO VENÂNCIO, Nº 02 – BAIRRO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 212, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 MÉDICO (NEUROLOGISTA ADULTO)

Ref. Proc. 5167/20 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 30 de setembro de 2020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 11h30 do dia 14 de outubro de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

| Classif | Nome | RG. |
|---------|-------------------------------|--------------|
| 8º | RICHARD MURDOCH MONTGOMERY | 17.442.289-1 |

Itupeva, 23 de setembro de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 214, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
CONVOCAÇÃO**

Ref. Proc. 7582/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 30 de setembro de 2020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do processo seletivo simplificado). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo simplificado e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 11h30 do dia 14 de outubro de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

SUPERVISOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTOS |
|---------------|--|--------|
| 3º | EVELYN CRISTIANE GARCIA VASCONCELOS | 2,5 |
| 4º | FERNANDA APARECIDA MOREIRA SILVA | 2,0 |

Itupeva, 23 de setembro de 2020

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

Homologação

**EDITAL Nº 210, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020
EDUCADOR SOCIAL – ALOJAMENTO PROVISÓRIO DE
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Proc. Adm. 7924/20

À vista do resultado final apresentado pela Comissão Especial constituída pela portaria nº 5024, de 28 de agosto de 2020, HOMOLOGO o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020.

O referido processo seletivo vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. Carvalho

Não Comparecimento

**EDITAL Nº 211, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
MÉDICO (NEUROLOGISTA ADULTO)
Ref. Proc. 5167/20**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de MÉDICO (NEUROLOGISTA ADULTO) através do edital nº 207/2020, foi eliminado do Concurso Público nº 01/2018, conforme o motivo abaixo:

| Clas. | Nome | Motivo |
|-------|-----------------------|---|
| 7º | João Aires Figueiredo | Não compareceu no dia 21/09/2020 conforme edital de convocação nº 207/2020. |

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 23 de setembro de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

**EDITAL Nº 213, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020
SUPERVISOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Ref. Proc. 7582/20**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de SUPERVISOR através do edital nº 209/2020, foram eliminados do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, conforme o motivo abaixo:

| Clas. | Nome | Motivo |
|-------|----------------------------------|---|
| 1º | Elaine Cristina Parrela da Silva | Não compareceu no dia 21/09/2020 conforme edital de convocação nº 209/2020. |

2º Juliana Tambalo Florido Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo nº 7582/20.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 23 de setembro de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

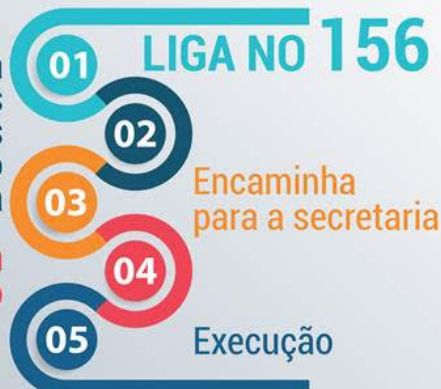
Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho



REPAROS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A contratada visualiza as ocorrências abertas no sistema
Cronograma de ação



Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

**CORONAVÍRUS
COVID-19**



Lave sempre as mãos com água e sabão ou use álcool gel e evite tocar olhos, nariz e boca;



Ao tossir ou espirrar, utilize o antebraço ou um lenço, que deve ser descartado;



Mantenha os ambientes bem ventilados e evite aglomerações;

Dicas da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde para se proteger do Coronavírus



Tente manter distância de 1 metro de outras pessoas, principalmente as que estiverem com tosse.

Prevenção